

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. OBJETIVO

- 1.1. O Professor Aureliano Angel Bressan, do Departamento de Ciências Administrativas (DCAD), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de um (01) bolsista de Iniciação Científica para atuação no projeto de pesquisa: **“Tolerância ao Risco Financeiro: Uma Análise das Dimensões Comportamentais e Cognitivas”**.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

- 2.1. O projeto “Tolerância ao Risco Financeiro: Uma Análise das Dimensões Comportamentais e Cognitivas” tem por objetivo explorar as dimensões comportamentais e cognitivas da tolerância ao risco financeiro, com o intuito de entender melhor como os indivíduos lidam com situações de risco e incerteza. Para isso, serão realizados estudos empíricos que analisarão a relação entre a tolerância ao risco financeiro e variáveis como personalidade, tomada de decisão e processamento de informações.
- 2.2. Adicionalmente, o projeto envolve a realização de um estudo empírico com participantes de diferentes idades, gêneros e níveis de escolaridade. Os participantes serão submetidos a questionários e tarefas que permitirão a avaliação de sua tolerância ao risco financeiro, personalidade e processamento de informações.
- 2.3. Este é um projeto dentro da linha de pesquisa de Finanças, articulado com as pesquisas realizadas na Pós-Graduação em Administração e Controladoria e Contabilidade da FACE/UFMG. Espera-se que ao final do projeto seja possível identificar padrões que possam ajudar a entender por que algumas pessoas são mais tolerantes ao risco do que outras, o que pode ter implicações importantes para a gestão das finanças pessoais e alocação de recursos financeiros.

3. NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA E INÍCIO DO CONTRATO



- 3.1. Um (01) bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq com bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 12 meses (sem possibilidade de renovação).
 - 3.1.1. A previsão do início do contrato da bolsa de iniciação científica é para setembro de 2023.
 - 3.1.2. A previsão de término do contrato da bolsa de iniciação científica é para agosto de 2024.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFMG durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.2. Não estar nos 2 últimos períodos do curso.
- 4.3. Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).
- 4.4. Cumprir 20 horas semanais de atividades a partir do plano de trabalho a ser desenvolvido junto ao professor coordenador do projeto de pesquisa.
- 4.5. Possuir iniciativa, responsabilidade, comprometimento e organização.
- 4.6. Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado durante toda vigência da bolsa de iniciação científica.
- 4.7. Não possuir vínculo empregatício e abster-se de receber bolsas de outros programas, exceto de natureza socioeconômica.
- 4.8. Comparecer em todos os eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG.
- 4.9. Mencionar a condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail bressan@face.ufmg.br ou aureliano.bressan@gmail.com.
- 5.2. Os candidatos devem enviar, em formato .pdf, o Currículo Lattes e o Histórico Escolar da graduação (extraído do minha.ufmg) e do ensino médio.
- 5.3. Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição até às 23:59h do dia 07 de julho de 2023.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A primeira etapa da seleção será realizada pela avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar do ensino médio e da UFMG, sendo atribuído a cada um uma pontuação em notas de 0 a 10 .



- 6.2. Os candidatos com média superior a 8 serão convidados via e-mail para uma entrevista.
- 6.3. A segunda etapa do processo seletivo será uma entrevista presencial com cada um dos candidatos selecionados na etapa anterior e o professor coordenador do projeto de pesquisa.
- 6.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 10 a 11 de julho, presencialmente, na sala 4039 em horário que será informado enviado via e-mail para os candidatos selecionados na primeira etapa.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida nas etapas 1 e 2 do processo de seleção.
- 7.2. O resultado será divulgado via e-mail para os participantes do processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pelo coordenador do projeto de pesquisa.
- 8.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do coordenador do projeto, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023

Prof. Dr. Aureliano Angel Bressan
Professor Titular do Departamento de Ciências Administrativas
FACE/UFMG